

PAUTA DE SESSÕES DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES – CVM ATUALIZADA EM 17.04.2025

I - PROCESSOS PAUTADOS:

PAS 19957.003158/2020-12

Data: 29/04/2025 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Diretor João Accioly

Superintendência: SPS

Procurador: Dra. Luciana Dayer

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Objeto do processo: Apurar suposta gestão irregular de carteira de valores mobiliários.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 03/04/2025](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS 19957.015077/2023-16

Data: 29/04/2025 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Diretor João Accioly

Superintendência: SMI

Procurador: Dra. Luciana Dayer

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Objeto do processo: Apurar suposta operação fraudulenta em negócios envolvendo contratos futuros de dólar e contratos futuros de Ibovespa.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 03/04/2025](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS 19957.004388/2023-41

Data: 06/05/2025 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Diretor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo

Superintendência: SRE

Procurador: Dr. Celso Luiz Rocha Serra Filho

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Objeto do processo: Apurar responsabilidades por suposta realização de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários e de oferta pública de valores mobiliários sem a obtenção de registro ou de sua dispensa, em infração ao disposto no art. 3º c/c inciso III do art. 2º da Resolução CVM nº 62/2022, no art. 19 da Lei nº 6.385/1976 e nos arts. 2º e 4º da Instrução CVM nº 400/03.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 09/04/2025](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS 19957.008804/2023-81

Data: 13/05/2025 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Diretora Marina Copola

Superintendência: SSR

Procurador: Dra. Luciana Dayer

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

Objeto do processo: Apurar supostas irregularidades na auditoria independente das demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Torre Almirante relativas às datas-base de 31/12/2019 e 31/12/2020.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 14/04/2025](#)

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.